



PORTARIA Nº. 205/2011
DE 03/10/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5231/2011, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir de 03 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo 2006/2011, ao Servidor **ARLINDO DOS REIS**, portador do documento de identidade RG. nº. 5.927.450-3 SESP PR e do CPF nº. 760.419.999-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, admitido em 02/06/2003.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal